



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA SEATI – SERVIÇOS DE
ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 056/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede à Rua Julio Perneta, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, representada pela representante legal Sra. Viviane Bonamin, portadora do RG n.º 5.000.193-8/SESP-PR e do CPF n.º 774.083.739-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), conforme especificado abaixo:

| LOTE 07 | | | | | |
|---------|--------|-------|--|-------|-----------------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | UNIT. | VALOR TOTAL |
| | | | Médico Anestesiologista de sobreaviso | | |
| 01 | 2928 | Horas | 01 Médico Especialidade: Anestesiologia. Local de serviço: Atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia. | 60,00 | 175.680,00 |
| | | | Total Geral | | R\$ 175.680,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|--------------------|---------------------------|
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde |
|--------------------|---------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|----------------|--|
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3213 | Categoria Econômica: | 33.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |
| Desdobramento Reduzido | | | |
| Fonte de Recurso: | 303 | Reserva nº 266 | R\$ 175.680,00 |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SEATI – SERV. DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA

Viviane Bonamin

CPF n.º 774.083.739-34

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: